



## Prefeitura Municipal de Santana do Piauí

### ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 064/2023 - Processo nº 345/2023

Ao(s) 9 dia(s) do mês de Agosto do ano de 2023, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) | [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Jonieldon Rocha Rodrigues do(a) Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.137/0001-93, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

#### **PARTICIPANTES:**

Nome / Razão social e CNPJ / CPF (em ordem alfabética)

EXCELENCIA LOCACAO DE MÃO DE OBRA LTDA	12.060.919/0001-50
JHS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	36.003.255/0001-55
MAYCON RICELLY DONATO BARROS ME	18.936.577/0001-75
VAGNER LEAL IBIAPINO ME	22.808.302/0001-23

#### **LOTE 1 - Homologado**

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

**Item nº 1** - Objeto: "LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS, SEM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

Quantidade: 1      Preço unitário:R\$ 1.224.050,60      Valor Final:R\$ 1.224.050,60      Marca/Modelo:

**Valor Global (final):R\$ 1.224.050,60**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

EMBRANCO



### CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	P.M.S
MAYCON RICELLY DONATO BARROS ME	18.936.577/0001-75	R\$ 1.748.658,00	R\$ 1.224.050,60	Sem Marca	Sim
JHS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	36.003.255/0001-55	R\$ 1.748.658,00	R\$ 1.224.060,60	Sem Marca	Sim
VAGNER LEAL IBIAPINO ME	22.808.302/0001-23	R\$ 1.748.658,00	R\$ 1.748.658,00	Sem Marca	Sim
EXCELENCIA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	12.060.919/0001-50	R\$ 1.748.658,00	R\$ 1.748.658,00	Sem Marca	Sim

### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

### PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

### RECURSO(S)

Nome Participante	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso	Motivação do Recurso
JHS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	36.003.255/0001-55	09/08/2023 - 12:09:18	Sr. Pregoeiro, manifesto intenção de recurso pelos seguinte motivos: 1- Ato constitutivo sem validação e ilegível em algumas páginas; 2- Atestado de capacidade técnica sem autenticidade; 3- Inscrição Municipal sem validação; 4- Declaração de Micro Empresa fora do padrão exigido pelo edital; 5- Ficha técnica fora do padrão exigido pelo edital, os demais fatos serão fundamentados em recurso.

### CONTRA-RAZÕES DO RECURSO(S)

Nome Participante	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso	Justificativas da Contra-Razão
MAYCON RICELLY DONATO BARROS ME	36.003.255/0001-55	21/08/2023 - 12:01:40	Segue em anexo contrarrazão.

EM BRANCO

**JULGAMENTO DO(S) RECURSO(S)**



Nome Julgador	Cargo	Data e hora do registro do julgamento	Decisão	Rubrica Justificativa P.M.S
Prefeitura Municipal de Santana do Piauí	Autoridade Competente	31/08/2023 - 11:06:55	O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 41.522.137/0001-93, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 426, Centro, cidade de Santana do Piauí, PI, CEP 64615-000, neste ato representado pela prefeita MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA, com endereço profissional acima descrito, vem apresentar decisão administrativa nos termos dos fundamentos apresentados no parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual RATIFICO em todos os seus termos, de modo a CONHECER do recurso, mas NEGAR-LHE PROVIMENTO.	Negado
Prefeitura Municipal de Santana do Piauí	Pregoeiro	31/08/2023 - 11:05:44	O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 064/2023, Processo Administrativo nº 345/2023, como também às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, na lei 10.520/02 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e demais previsões legais atinentes a matéria, bem como em consonância com vários princípios constitucionais e administrativos, como o da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do procedimento formal e do poder discricionário que possui a Administração Pública, ante os fatos e fundamentos expostos no parecer jurídico opinativo acostado aos autos, vem, se manifestar sobre o recurso administrativo apresentado pela empresa: JHS SERVIÇOS DE TERCEIRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55, nos termos que segue: INDEFIRO o recurso interposto pela empresa JHS SERVIÇOS DE TERCEIRAÇÃO LTDA, ao passo que o parecer jurídico e opinativo reconhece que é preciso que a Administração Pública evite os formalismos excessivos e injustificados a fim de impedir a ocorrência de danos ao erário e valorizar a economicidade e vantajosidade da proposta. Conforme o caso concreto, quando o ato constitutivo estiver sem autenticação e ilegível, somente quando houver dúvida sobre a autenticidade do documento digitalizado é que o pregoeiro pode solicitar a apresentação da via física com as devidas autenticações. Quanto a inscrição municipal sem validade, nada mais é que uma certidão, declaração ou documento público expedido pela Prefeitura ou Estado onde consta a declaração de que a empresa é contribuinte e está regular com suas obrigações e que o edital não estabelece que essa comprovação seja realizada por determinado documento específico, exige, apenas, que haja comprovação. Quanto a ficha técnica e declaração de ME estar fora do padrão, ressalta-se que a pretensão do Recorrente é descabida, vez que se deve evitar os formalismos excessivos e injustificados a fim de impedir a ocorrência de danos ao erário e valorizar a economicidade e vantajosidade da proposta. RATIFICANDO in totum.	Negado

EM BRANCO

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) pregão eletrônico, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão Eletrônico:

Jonieldon Rocha Rodrigues

**Jonieldon Rocha Rodrigues**

Pregoeiro

Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal

Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal

Equipe de Apoio

Felipe Oliveira Leal

Felipe Oliveira Leal

Equipe de Apoio



EM BRANCO